ANEXO V - BDI CONSTRUÇÃO DE MURO E DRENAGEM

TOMADOR: CONTRATO N°: EMPREENDIMENTO: PROGRAMA: MODALIDADE:

GESTOR:

MUNICIPIO DE PARAÍ

Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,00	5,50	5,00	Administração Central
SeG	0,80	1,00	1,00	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,27	Risco
DF	0,59	1,39	1,02	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	8,02	Lucro
*	conforme legislação		4.05	Tributos *

TOTAL 22,00 BDI A SER ADOTADO (sem desoneração)

Verificação:

22,00 ← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

^{**} Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	
ISS	0,40
Total	4,05

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a aliquota do ISS aplicável no Município é de **20,00%** ← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

 $BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] -1 \} \times 100 \}$

PARAÍ, 22 DE NOVEMBRO DE 2024 Local/Data

Eng./Arq. Responsável

Nome: AUGUSTO BEN CREA/CAU: RS236427

^{*} Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).